



**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Campo do Brito  
Diretoria de Controle Interno**

**Relatório Trimestral de Atividades de Controle  
Abril a junho de 2022**

Campo do Brito  
2022



## Sumário

Apresentação .....	4
Fundamento Jurídico .....	4
Identificação dos Responsáveis pela Gestão .....	4
Contexto fático.....	5
Critérios e Procedimentos .....	5
Atividades de Controle .....	6
Levantamento .....	6
Almoxarifado.....	7
Segurança patrimonial e circulação de pessoas .....	7
Material informático .....	7
Arquivos.....	8
Auditoria Financeiro-Orçamentária.....	8
Planejamento.....	8
Abertura de Crédito .....	9
Repasse financeiros (duodécimos).....	9
Execução Orçamentária .....	10
Despesas.....	10
1. Despesas com Pessoal.....	10
2. Diárias .....	11
3. Compras públicas e Contrações de serviços .....	11
4. Despesas com obrigações patronais .....	12
Balanços mensais.....	12
Pagamentos .....	12
Controle Financeiro .....	13
Auditoria Patrimonial .....	13



Almoxarifado.....	13
Conclusões .....	14
Parecer.....	14



## **Apresentação**

---

O presente Relatório Trimestral de Atividades de Controle (RTAC) abrange todas as atividades de controle empreendidas na Câmara Municipal de Campo do Brito, no período de **01/04/2022 a 30/06/2022** (segundo trimestre), pela Diretoria de Controle Interno (DICI) do órgão. Nesse período, a DICI realizou análise da execução orçamentária, financeira, contábil, e auditoria patrimonial e operacional nas ações administrativas da gestão do Vereador Médice Santos Andrade (Presidente).

## **Fundamento Jurídico**

---

Os trabalhos de controle interno derivam de mandamento constitucional inscrito nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal de 1988, e de normas infraconstitucionais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro e Orçamento Público), pela Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), entre outras.

Os trabalhos realizados cumprem ainda o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 4/1990, nos artigos 67 a 69, e estão embasados em Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCESE), Portarias das Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e Resoluções pertinentes oriundas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em especial, as atividades de controle interno e este RTACI, que delas resulta, foram elaborados em estreita observância da Resolução TCESE nº 206/2001.

## **Identificação dos Responsáveis pela Gestão**

---

**Presidente:** Vereador Médice Santos Andrade

**Vice-Presidente:** Vereador José Adeilson Santos de Jesus

**Diretora Geral:** Jane Flávia Santos Passos (CPF nº 058.360.585-04)

**Contabilista Responsável:** Jefferson Vinícius Ferreira (CRC-SE nº 7168)

**Diretor de Controle Interno:** Diogo Lima Prudente (OAB/SE 14.207)



## Contexto fático

---

Em virtude de alterações legislativas ocorridas em 2020, o cargo de Diretor de Controle Interno ficou sem titular durante todo o ano de 2021 e os primeiros três meses de 2022, quando o candidato aprovado no Concurso Público de 2020 foi empossado. Em razão desse interstício, somado às mudanças de rotinas impostas pelas ações de resposta à pandemia, modificaram o ambiente de controle da Câmara Municipal de Campo do Brito, de modo que todos os controles empregados precisaram ser revistos.

Com a posse do novo Diretor de Controle Interno, iniciou-se um período de levantamento de necessidades, com fins à elaboração de um Plano Anual de Controle e de um Plano Anual de Auditoria Interna, inexistentes até então. Concomitantemente, houve a nomeação de novos onze servidores efetivos, o que impactou significativamente os processos de trabalho administrativo da Câmara.

## Critérios e Procedimentos

---

Os critérios empregados nas análises foram os estabelecidos por lei e por normas infralegais pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

Os procedimentos analíticos empregados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito, o *Contabilis Gestão Pública*.
- Confrontação dos dados levantados (item anterior) com a documentação de suporte disponível na Câmara Municipal de Campo do Brito.
- Exame de processos de despesa.
- Exame dos procedimentos de compras (licitações, dispensas e inexigibilidades).
- Exame dos contratos e termos aditivos das compras realizadas.
- Certificação do repasse oriundo do Executivo municipal ao Poder Legislativo.
- Análise de cumprimento dos limites da LRF.
- Conferência de cálculo.



## Atividades de Controle

---

Considerando o [contexto fático](#) em que se inserem as ações de controle empreendidas, foram, de início, desenvolvidas atividades de (1) mapeamento de necessidades, por meio de levantamento, (2) de assessoramento e consultoria em assuntos urgentes enfrentados pela administração no período, e (3) de implantação de controles provisórios.

### Levantamento

---

No curso do mês de abril de 2022, a Diretoria de Controle Interno realizou levantamento amplo e abrangente do ambiente de controle na Câmara Municipal de Campo do Brito.

O Levantamento realizado buscou coletar e sistematizar informações e dados sobre a Câmara Municipal de Campo do Brito com foco nos seguintes aspectos (objetos):

1. Estrutura Organizacional e de Governança;
2. Processos de trabalho em atividades de repercussão financeiro-orçamentária;
3. Diagnóstico da situação patrimonial.

O escopo de análise variou conforme o objeto, em virtude das peculiaridades circunstanciais que recaem sobre a DICl no presente momento. Quanto ao objeto “Estrutura Organizacional e de Governança”, (1) foi analisado o acervo legal que cria a estrutura interna da Câmara, notadamente as Leis Municipais nº 357/2014, nº 399/2016 e nº 457/2020, (2) foi requisitada lista completa do corpo de servidores e de vereadores do órgão, e (3) foi requerido acesso aos documentos afetos ao tema.

Quanto ao objeto “Processos de trabalho em atividades de repercussão financeiro-orçamentária”, requereu-se acesso ao sistema de registros contábeis do órgão (*Contabilis*) e aos documentos dos processos de compras governamentais realizadas no exercício corrente.

Quanto ao objeto “Diagnóstico da situação patrimonial”, o escopo inicial foi circunscrito à confrontação da situação patrimonial registrada no sistema de registros contábeis e aquela verificada fisicamente no órgão, por meio de inspeção presencial. No decurso das atividades, o escopo precisou ser ampliado para a implementação emergencial



e extraordinária de controles de acesso ao prédio da Câmara. Os principais achados do Levantamento realizado estão aqui escritos.

## **Almoxarifado**

---

Em virtude dos danos prediais causados pelas recentes chuvas em Campo do Brito, foi necessária a desmobilização espacial do almoxarifado, com a consequente distribuição dos estoques às unidades setoriais. Até que os reparos das salas de arquivo e almoxarifado sejam concluídos, a Câmara Municipal de Campo do Brito opera sem estoques, via *entrada direta* de material de consumo (papelaria, escritório, material de limpeza etc.).

A Diretoria de Controle Interno esteve em constante contato com a alta administração para implementar controles de ingressos, consumo e demanda desses materiais, inclusive com vistas à implementação de mecanismo de controle prévio às liquidações de pagamento.

Desses contatos resultaram o **Memorando nº 1/2022/DICI/CMCB**, de 26 de abril de 2022, com recomendações à organização do almoxarifado e outros assuntos correlatos, e a **Reunião Administrativa nº 1**, de 10 de maio de 2022, com todos os vereadores da Casa, para discutir esse e outros assuntos administrativos.

## **Segurança patrimonial e circulação de pessoas**

---

O Levantamento evidenciou potencial risco à integridade patrimonial do órgão em virtude da fragilidade dos controles postos para a circulação de pessoas estranhas ao serviço público no órgão. Esse assunto foi levado à alta administração ainda em março de 2022 e voltou a ser discutido na **Reunião Administrativa nº 1**, de 10 de maio de 2022.

A Diretoria de Controle Interno agora monitora as ações empreendidas pela alta administração para solucionar os problemas evidenciados (*follow-up*).

## **Material informático**

---

A Diretoria de Controle Interno, considerando o [contexto fático](#) do órgão, colaborou com a Diretoria Geral no levantamento de necessidades de material informático, para acomodar os novos servidores ingressantes na Casa. Dessa colaboração, resultou o **Memorando nº 2/2022/DICI/CMCB**, de 27 de abril de 2022.



## Arquivos

---

Em virtude dos danos prediais ocasionados pelas chuvas em Campo do Brito, o espaço designado para acomodação dos arquivos precisou ser desmobilizado temporariamente. A Diretoria de Controle Interno fez visitas com a Presidência da Câmara, em duas ocasiões, para monitorar o andamento dos reparos e planejar a futura reinstalação dos arquivos, em condições adequadas.

## Auditoria Financeiro-Orçamentária

---

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 476, de 24 de setembro de 2021 e está disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito através deste [link](#).

As Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano-fiscal de 2022 foram disciplinadas pela Lei Municipal nº 469/2021 e está disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito através deste [link](#).

## Planejamento

---

O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 (LOA 2022) foi aprovado pela [Lei Municipal nº 475](#)<sup>1</sup>, de 24 de setembro de 2021, alocando recursos na ordem de **R\$ 1.958.646,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais)** para as despesas da Câmara Municipal de Campo do Brito no exercício fiscal corrente, assim distribuídas:

Despesa Autorizada	
<b>Despesa Corrente</b>	R\$ 1.908.646,00
<b>Despesa de Capital</b>	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	R\$ 1.958.646,00

---

<sup>1</sup> Disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito.





## Abertura de Crédito

No período auditado (segundo trimestre), houve abertura de crédito orçamentário suplementar<sup>2</sup>, no aporte de R\$ 344.162,16 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para satisfazer necessidades com *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*<sup>3</sup>, no montante de R\$ 271.162,16 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), e com *Obrigações Patronais*<sup>4</sup>, no montante de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

20 mil em dois de maio (decreto 20 de dois de maio) – anulação próprio órgão

28 mil em primeiro de junho (decreto 27 de primeiro de junho) – anulação próprio órgão

## Repasses financeiros (duodécimos)

Até o início do período auditado, a Câmara Municipal de Campo do Brito havia recebido o aporte de R\$ 681.098,68 (seiscentos e oitenta e um mil e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) em Repasses do Poder Executivo municipal e a título de receita extraorçamentária.

Os repasses financeiros recebidos pela Câmara Municipal de Campo do Brito no segundo trimestre do exercício fiscal corrente somaram os valores abaixo descritos e foram assim distribuídos:

	Abril	Maio	Junho
<b>Repasso Financeiro</b>	R\$ 201.340,43	R\$ 191.900,68	R\$ 191.900,68
<b>Receita Extraorçamentária</b>	R\$ 40.970,45	R\$ 41.395,09	R\$ 41.331,81
<b>Total (mês)</b>	R\$ 242.310,83	R\$ 233.295,77	R\$ 233.232,49
<b>Acumulado (ano)</b>	R\$ 923.409,51	R\$ 1.156.705,28	R\$ 1.389.937,77

<sup>2</sup> Decreto nº 14 de 1 de abril de 2022, publicado no [Diário Oficial nº 1145](#) em 8 de abril de 2022.

<sup>3</sup> Código orçamentário: 31901100 - 15000000

<sup>4</sup> Código orçamentário: 31901300 - 15000000



Excluídas as receitas extraorçamentárias, o total de repasses recebidos pela Câmara Municipal de Campo do Brito, até junho de 2022, foi de R\$ 1.151.404,08.

## Execução Orçamentária

---

Do início do ano fiscal até o final do período auditado, em 30 de junho de 2022, a execução orçamentária resultou nos seguintes valores:

Execução Orçamentária	
<b>Empenhos</b>	R\$ 2.055.239,47
-- Despesas Correntes	R\$ 2.038.228,07
-- Despesas de Capital	R\$ 17.011,40 <sup>5</sup>
<b>Liquidações</b>	R\$ 1.085.332,64
<b>Pagamentos</b> <sup>6</sup>	R\$ 1.085.332,64

A *aparente* distorção no acumulado do valor empenhado, frente ao total de despesas autorizadas, refere-se ao empenho da folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil). O exame da referida folha de pagamento não revelou distorções relevantes e está de acordo com as normas aplicáveis.

## Despesas

---

O exame dos processos de despesa foi estruturado em quatro níveis de análise: (1) despesas com pessoal; (2) pagamento de diárias; (3) compras públicas; e (4) despesas com obrigações patronais.

### *1. Despesas com Pessoal*

Do início do ano-fiscal até o fim do período auditado, o total de despesas liquidadas pessoal, incluindo os subsídios dos Vereadores, somou R\$ 677.454,75 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Isso corresponde a 58,84% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo. O total gasto com a

---

<sup>5</sup> Sem variação entre abril e junho.

<sup>6</sup> Valor referente às despesas orçamentárias.



remuneração dos vereadores atendeu ao disposto no Art. 29, inciso VII da Constituição Federal e não superou 5% da receita do município.

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 1.529.202,31 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e dois reais e trinta e um centavos), que representam 2,56% da Receita Corrente Líquida (RCL), que foi da ordem de R\$ 59.727.392,76 (cinquenta e nove milhões e setecentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Todos os documentos referentes aos gastos com pessoal realizados no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#))<sup>7</sup>.

## 2. Diárias

Do início ano-fiscal até o fim do período auditado, o valor pago a título de diárias somou R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), cujo pagamento foi realizado conforme legislação municipal pertinente<sup>8</sup>. Todos os documentos referentes às diárias pagas no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina o item 4.3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

## 3. Compras públicas e Contratações de serviços

No segundo trimestre de 2022, foram realizados 6 (seis) novos processos de compras públicas e/ou contratações de serviços, divididos conforme a seguinte categorização: quatro processos de contratação por inexigibilidade de licitação; uma contratação por dispensa de licitação e um pregão presencial.

Mês	Contratado	Objeto	Modalidade	Valor
Abril	Auto Posto Boa Hora LTDA. CNPJ 32.783.771/0001-99	Contrato 10/2022 - Fornecimento de combustível para uso exclusivo do veículo locado pela câmara	Dispensa	R\$ 9.843,21
	Izabela Alves de Oliveira – Soc. Individual de Advocacia CNPJ 46.011.368/0001-56	Contrato 11/2022 - Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídicas para o poder legislativo municipal.	Inexigibilidade	R\$ 45.000,00
	Lemais Consultoria & Projetos CNPJ 23.156.958/0001-71	Contrato 12/2022 - Inscrições de Vereadores no 4º Encontro De Gestão Municipal Para Agentes Públicos.	Inexigibilidade	R\$ 2.100,00

<sup>7</sup> Itens 7.1, 7.2, 7.3 e 13.

<sup>8</sup> Decreto Municipal nº 3/2015.



Maio	Auto Posto Nascimento Ltda CNPJ 07.662.790/0001-10	Contrato 13/2022 - Fornecimento de combustível para uso exclusivo do veículo locado pela câmara.	Pregão presencial	R\$ 27.924,00
	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda CNPJ 34.466.378/0001-05	Contrato 14/2022 – Inscrições de vereadores na 1ª Conferência de governança, desenvolvimento, planejamento e gestão regional.	Inexigibilidade	R\$ 2.400,00
	Maria Lucileide de Santana Silva CNPJ 40.560.279/0001-82	Contrato 15/2022 – Inscrição de vereadores no Curso Regional de Agentes Públicos.	Inexigibilidade	R\$ 2.400,00
Junho	Não houve processo de compra pública no mês.			

As imagens digitalizadas dos contratos administrativos, aditivos e demais documentos pertinentes dos processos de compras públicas estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

#### *4. Despesas com obrigações patronais*

Do início do ano-fiscal até o final do segundo trimestre, foi liquidado o montante de R\$ 140.840,44 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) em despesas com obrigações patronais.

Do início do ano-fiscal até o final do segundo trimestre, foi liquidado o montante de R\$ 9.049,60 (nove mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a título de “indenizações e restituições trabalhistas”.

## **Balanços mensais**

---

Os balancetes mensais do período auditado foram analisados em conjunto com os respectivos processos de despesa. Os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

## **Pagamentos**

---

No atual exercício, até 30 de junho de 2022, o aporte de pagamentos apurado foi de R\$ 1.085.332,64 (um milhão e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Os pagamentos foram efetuados por transferência bancária ou com a emissão de cheque nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e pela



Diretora Geral. Toda a documentação referente aos pagamentos está devidamente colacionada junto aos respectivos processos de despesa.

---

## **Controle Financeiro**

---

O controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impressos em ordem cronológica. O saldo bancário em 30 de junho de 2022 (Conta Corrente 000045 000223001813 – Movimento Banese), era de R\$ 66.665,76 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). No período auditado não houve operação de crédito, de aval ou de garantia firmada pela Câmara Municipal de Campo do Brito.

---

## **Auditoria Patrimonial**

---

Os bens móveis da estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de controle patrimonial utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito. O saldo patrimonial (bens móveis) aferido em 30 de junho 2022 foi de R\$ 283.752,77 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

---

## **Almoxarifado**

---

Em virtude dos danos prediais causados pelas recentes chuvas em Campo do Brito, foi necessária a desmobilização espacial do almoxarifado, com a consequente distribuição dos estoques às unidades setoriais. Até que os reparos das salas de arquivo e almoxarifado sejam concluídos, a Câmara Municipal de Campo do Brito opera sem estoques, via entrada direta de material de consumo (papelaria, escritório, material de limpeza etc.).

A Diretoria de Controle Interno esteve em constante contato com a alta administração para implementar controles de ingressos, consumo e demanda desses materiais, inclusive com vistas à implementação de mecanismo de controle prévio às liquidações de pagamento.



Desses contatos resultaram o Memorando nº 1/2022/DICI/CMCB, de 26 de abril de 2022, com recomendações à organização do almoxarifado e outros assuntos correlatos, e a Reunião Administrativa nº 1, de 10 de maio de 2022, com todos os vereadores da Casa, para discutir esse e outros assuntos administrativos.

## **Conclusões**

---

As atividades de controle empreendidas no período do segundo trimestre de 2022 tiveram o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito, de forma a obter conhecimento geral e amplo do funcionamento do órgão, evidenciar fatos relevantes da administração pública, buscar e reportar, quando cabível, distorções relevantes nos registros contábeis, assegurar a conformidade da gestão frente à legislação aplicável e auxiliar a administração em suas atividades.

Nesse contexto, as atividades de controle cumprem função específica de fiscalização quanto às regras previstas na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em normas orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais pertinentes. Com isso, o presente relatório é publicado com a finalidade de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

## **Parecer**

---

Em vista dos documentos analisados e dos processos revisados, conforme descritos em seções específicas, é possível formular, com razoável segurança, julgamento profissional independente acerca da ausência de distorções relevantes nos registros contábeis da Câmara Municipal de Campo do Brito, de sua regularidade e conformidade, assim como dos atos e fatos administrativos, das operações financeiras, da execução e acompanhamento orçamentários, da administração patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Campo do Brito.



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Campo do Brito**  
Diretoria de Controle Interno

Como antes anotado, as análises e revisões foram empreendidas de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, para o período no ano-fiscal de 2022, com foco no segundo trimestre (abril, maio e junho).

Campo do Brito, 28 de julho de 2022.

**DIOGO LIMA PRUDENTE**  
Diretor de Controle Interno

Documento assinado com certificado digital eCPF A3 emitido por VALID Certificadora. Para confirmar a validade da assinatura, acesse: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 9985  
Data da Entrega: 28/07/2022  
Unidade Gestora: 004316 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2022  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 03404431545

---

Emitido em: 28/07/2022